

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2021**  
**28 de janeiro de 2021**

*Indefere a quebra dos pré-requisitos da disciplina Psicodiagnóstico.*

Considerando a solicitação de quebra dos pré-requisitos da disciplina Psicodiagnóstico constante no processo acadêmico 2021.02.078115.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 28 de janeiro de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indeferir a quebra dos pré-requisitos da disciplina Psicodiagnóstico para a acadêmica Joselita de Almeida Lacerda Rodrigues.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se.

Gurupi, 28 de janeiro de 2021.

  
**Larissa Queiroz Azevedo de Aquino**  
Coordenadora do Curso de Psicologia  
Portaria n.º 049/2020